

Processo n.: @TCE 15/00062763

Assunto: Tomada de Contas Especial relativa à prestação de contas de recursos repassados, através da NE n. 00503/000, de 27/10/2008, no valor de R\$ 100.000,00, à Fundação Waldevino Vieira de Souza, para a realização do projeto Rádio Menina do Atlântico Fm Ltda.

Responsáveis: Gilmar Knaesel, Fundação Waldevino Vieira de Souza e Narbal Andrade de Souza

Procuradores:

Cláudio João Bristot (de Gilmar Knaesel)

Helton Gasperi (de Narbal Andrade de Souza)

Unidade Gestora: Fundo Estadual de Incentivo ao Turismo - FUNTURISMO

Unidade Técnica: DGE

Decisão n.: 1790/2023

O **TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Reconhecer a prescrição das pretensões sancionatória e ressarcitória, extinguindo o processo sem a deliberação sobre os fatos e atos, na forma dos arts. 83-A, *caput*, 83-C e 83-A, § 2º, da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000.

2. Determinar a remessa de cópia dos autos ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC).

3. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, aos Responsáveis supranominados, aos procuradores constituídos nos autos, à Secretaria de Estado do Turismo e aos órgãos de controle interno e de assessoramento jurídico daquela Pasta.

4. Determinar o arquivamento dos autos.

Ata n.: 37/2023

Data da Sessão: 27/09/2023 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

GERSON DOS SANTOS SICCA
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC em exercício